



Despacho n.º 6771/2019:

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida. 35

Despacho n.º 6772/2019:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Comandos 36

Despacho n.º 6773/2019:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4. 37

Despacho n.º 6774/2019:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10. 38

Despacho n.º 6775/2019:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Paraquedistas. 39

Despacho n.º 6776/2019:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15. 40

Despacho n.º 6777/2019:

Subdelegação de competências no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais 41

Despacho n.º 6778/2019:

Graduação ao posto de soldado (CFGCPPE) 42

Força Aérea:

Despacho n.º 6779/2019:

Subdelegação de competências no chefe da Repartição de Gestão Financeira 43

Despacho n.º 6780/2019:

Subdelegação de competências no chefe da Repartição de Gestão de Contratos e Processamento de Abonos 44

Despacho n.º 6781/2019:

Subdelegação de competências no chefe da Secção de Orçamento 45

Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Declaração de Retificação n.º 609/2019:

Retifica o Despacho n.º 6059/2019, de 2 de julho de 2019 46

Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho n.º 6782/2019:

Delegação de competências nos funcionários de justiça providos nas secretarias dos Tribunais Administrativos do Porto e Penafiel 47

Direção-Geral da Política de Justiça:

Despacho (extrato) n.º 6783/2019:

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, na carreira/categoria de técnico superior da licenciada Sónia Maria Pedro Dagot 49



DEFESA NACIONAL

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 6771/2019

Sumário: Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida.

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 4735/2019, de 21 de março de 2019, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, Tenente-Coronel de Infantaria 04625890 Pedro Miguel Misseno Marques, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, desde 19 de outubro de 2018 e até à publicação deste despacho.

13 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

312428076